



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Modificar a Portaria de Desfazimento nº 46, de 02/02/2015, para designar, como novo Presidente, o servidor Leonaldo de Sousa Simões, passando a Comissão Especial de Desfazimento a fim de realizar levantamento visando a baixa de Bens Permanentes, de Almoarifado e de acervo Bibliográficos inservíveis da Procuradoria da República na Paraíba que passará a ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE	LEONALDO DE SOUSA SIMOES - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSPORTE, MATRÍCULA 02557-7
II – MEMBROS	ALEXANDRE SILVA SENHORI – TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INFORMÁTICA, MATRÍCULA 22061-2
	RAIMUNDA NONATA DE LIMA - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA, MATRÍCULA 3978-1
	ANTONIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS - TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSPORTE, MATRÍCULA 12438
III – SUPLENTE	MARCUS VINÍCIUS MOURA DE CARVALHO – TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 24234
	CLEBER ALVES CARVALHO – TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INFORMÁTICA, MATRÍCULA 6456
	MARIA DO DESTERRO JUVINO DE SOUSA – TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 4254

Parágrafo único - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor **ALEXANDRE DA SILVA SENHORI**.

Art. 2º. A presente Portaria cessa seus efeitos em 31.12.2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA